

FAVOR RUBRICAR TODAS AS PÁGINAS E ASSINAR OS CAMPOS DESTINADOS À ASSINATURA

Imóvel pretendido: QUENIPA 30 ARMANDO PARENHOZIO, 1223

FICHA DE CADASTRO PROPONENTE – JURÍDICO

DA EMPRESA:

Nome / Razão Social NB COMERCIO DE PAPEIS LTDA
End. RUA SATYRO VIEIRA BARBOSA 55 Telefone 15 9924.5176
CNPJ: 21.969.657/0001-05 Insc. Estadual: 298.170.88417
Data emissão cartão CNPJ: 08/02/2015 Órgão emissor: SSP
Contrato social registrado na JUCESP sob nº 0.795.951/20-6
Última alteração em 15/07/2017 Número de sócios: 01
E-mail REPRESENTACOES_BRITO@GMAIL.COM

DOS SÓCIOS:

1) Nome: MARCOS FAUSTINO DE BRITO
CPF: 250.300.232-50 RG: 37.130.620-9
Data de Emissão: 05/01/2017 Órgão Emissor: SSP
Data de nascimento: 25/00/1974 Nacionalidade: BRASILEIRO
Estado Civil: DIVORCADO Cargo que ocupa na empresa: SEGO PROPRIETARIO
Cônjuge: — 0 —
CPF: _____ RG: _____
Data de emissão _____ Órgão Emissor: _____
Data de Nascimento: _____ Nacionalidade: _____
Tem outras rendas (citar as fontes de rendimento, mesmo que de ordenado conjugal ou filhos): _____
Endereço da residência atual: _____
Bairro: _____ Cidade: _____ Cep: _____
Telefone Residencial: _____ Telefone Comercial: _____
Telefone Celular: _____ Email: _____
2) Nome: _____
CPF: _____ RG: _____
Data de Emissão: _____ Órgão Emissor: _____
Data de nascimento: _____ Nacionalidade: _____
Estado Civil: _____ Cargo que ocupa na empresa: _____

Cônjuge: _____

CPF: _____ RG: _____

Data de emissão _____ Órgão Emissor: _____

Data de Nascimento: _____ Nacionalidade: _____

Telefone Residencial: _____ Telefone Comercial: _____

Telefone Celular: _____ Email: _____

Tem outras rendas (citar as fontes de rendimento, mesmo que de ordenado conjugal ou filhos):

Endereço da residência atual: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ Telefone: _____

Os sócios são administradores? () sim () não

Em caso negativo, informar dados dos administradores.

Nome: _____

CPF: _____ RG: _____

Data de Emissão: _____ Órgão Emissor: _____

Data de nascimento: _____ Nacionalidade: _____

Estado Civil: _____ Cargo que ocupa na empresa: _____

Cônjuge: _____

CPF: _____ RG: _____

Data de emissão _____ Órgão Emissor: _____

Data de Nascimento: _____ Nacionalidade: _____

Telefone Residencial: _____ Telefone Comercial: _____

Telefone Celular: _____ Email: _____

Proponente possui propriedades? _____ Quantas _____ Onde _____

Estão livres e desembaraçados de ônus: _____

Valor total dos imóveis: _____ Tabelião onde tem firma: _____

Nome do proprietário do imóvel locado anteriormente ou imobiliária e endereço do local: _____

Quanto tempo: _____ Por que motivo muda: _____

Atividade a ser desenvolvida no imóvel: _____

ASSERTIVA LOCALIZE - CONSULTA POR CNPJ



MB COMERCIO DE PNEUS E SERVICOS LTDA

CNPJ: 21.969.557/0001-05

Status CNPJ: Ativa

Data situação CNPJ:
22/03/2023Natureza jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA

Porte: PEQUENA EMPRESA

Qtd de funcionários: 11

Data de abertura: 03/02/2015 - 8
anos

Site: Dado não localizado

Descrição da CNAE: Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

Grupo da CNAE: Comércio e reparação de veículos automotores e motocicletas

Subgrupo da CNAE: Comércio de peças e acessórios para veículos automotores

CNAE: 4530705

FINALIDADE DA CONSULTA

Confirmação de identidade

Utilização do dado pessoal para combate à fraude, visando à identificação correta ou confirmação de identidade.

ESTAS INFORMAÇÕES SÃO CONFIDENCIAIS

Todas as informações apresentadas são confidenciais e deverão ser utilizadas exclusivamente para a orientação das transações comerciais do CNPJ 00.952.458/0001-40, que por sua vez, responsabiliza-se cível e criminalmente por danos que possa causar à terceiros, quando utilizadas em desacordo com a legislação em vigor. Desta forma, o CNPJ 00.952.458/0001-40 declara ter ciência que todas as informações contidas no corpo desta consulta visam exclusivamente colaborar com atividades amparadas pela Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), que está em vigor desde 18 de setembro de 2020, e jamais poderão substituir as informações prestadas por órgãos oficiais, bem como é vedado seu uso público ou em processos judiciais.

Protocolo: ea21a715-6d5c-437b-aee1-ec9349ac5db5 | Data e hora: 13/04/2023 11:54:50

CNAES SECUNDÁRIAS

Número	Descrição	Grupo
4511101	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos	Comércio de veículos automotores
4511102	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados	Comércio de veículos automotores
4520001	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores	Manutenção e reparação de veículos automotores
4520003	Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores	Manutenção e reparação de veículos automotores
4530703	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores	Comércio de peças e acessórios para veículos automotores
7020400	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica	Atividades de consultoria em gestão empresarial
7319002	Promoção de vendas	Publicidade

TELEFONES

Número	Tipo	Avaliação do número	Relação	WhatsApp	Não me ligue
(11) 94024-9869	Celular	-	-	Sim	Desativado
(15) 99724-5176	Celular	-	-	Sim	Desativado

ENDEREÇOS

CEP	Logradouro	Número	Complemento	Bairro	Cidade	UF
18030-330	R SATYRO VIEIRA BARBOSA	55	AP 3 AN 1	JARDIM PANORAMA	SOROCABA	SP
18075-042	AV ITAVUVU	238	-	VILA OLIMPIA	SOROCABA	SP

E-MAILS

E-MAILS

E-mail

sorocaba.itavuvu@bonopneus.com.br

SÓCIOS

Nome	Data de entrada
MARCOS FAUSTINO DE BRITO	10/09/2019

PARTICIPAÇÕES EM EMPRESAS

Nome	CNPJ	Data de entrada
Sem informações a serem impressas.		

HISTÓRICO DE CONSULTAS POR SEGMENTO

Segmento	Quantidade
Sem informações a serem impressas.	

COMENTÁRIOS

Comentário	Criado/alterado por	Data da criação/alteração
Sem informações a serem impressas.		



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.969.557/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/02/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MB COMERCIO DE PNEUS E SERVICOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 73.19-0-02 - Promoção de vendas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R SATYRO VIEIRA BARBOSA	NÚMERO 55	COMPLEMENTO APT 3 ANDAR 1
---------------------------------------	--------------	------------------------------

CEP 18.030-330	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PANORAMA	MUNICÍPIO SOROCABA	UF SP
-------------------	------------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ANDRESSA@KRUBNIKIASSESSORIA.COM.BR	TELEFONE (15) 9144-7130
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/02/2015
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/11/2022 às 10:35:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



JUCESP PROTOCOLO
2.543.801/22-4



**4ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LTDA
UNIPESSOAL**

"MB COMÉRCIO DE PNEUS E SERVIÇOS LTDA"

CNPJ: 21.969.557/0001-05

NIRE 35.231.200.446

Marcos Faustino de Brito, brasileiro, divorciado, natural de São Paulo/SP, nascido em 25/09/1977, empresário, portador da Cédula de Identidade **RG. n.º 27.139.679-9-SSP/SP** expedido em 21/09/2016, e do **CPF n.º 250.390.728-80**, residente e domiciliado na cidade de Sorocaba/SP, à Rua Satyro Vieira Barbosa, n.º. 55, Apto.11 – Jardim Panorama - CEP: 18030-330.

Único sócio da sociedade empresarial limitada unipessoal, nos termos da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e parágrafo único art. 1.052 do Código Civil em obediência ao contido na instrução normativa DREI n.º. 63, de 11 de junho de 2019, que gira sob a denominação social de **"MB COMÉRCIO DE PNEUS E SERVIÇOS LTDA"**, inscrita no CNPJ sob n.º. 21.969.557/0001-05, com sede e domicílio na cidade de Sorocaba/SP, na Avenida Itavuvu, n.º. 238, Jardim Santa Cecília – CEP. 18078-005, com seu contrato social arquivado na Jucesp sob NIRE n.º. 35.231.200.446 em 22/08/2018, por este e melhor forma de direito, resolvem, neste ato, promover a presente alteração do contrato social e consolidar, estipulando-se as alterações sob os seguintes termos e condições:

I – Altera-se nesta data, o endereço da empresa passando de Avenida Itavuvu, n.º. 238, Jardim Santa Cecília – CEP. 18078-005, para Rua Satyro Vieira Barbosa, n.º. 55, Apto. 3, 1º andar – Jardim Panorama - CEP: 18030-330.

II – Altera-se neste ato, objeto social da empresa passando para: Comércio de pneus, peças e acessórios novos de veículos automotores. Serviços de manutenção e reparação mecânica e elétrica em veículos automotores. Atividades de consultoria em gestão empresarial e promoção de vendas. Comércio varejista de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados.

Em razão das alterações havidas, o único sócio resolve **CONSOLIDAR** as cláusulas contratuais presentes no ato constitutivo e demais alteração, que passam a ter os seguintes termos e condições:

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, FORO E PRAZO DE DURAÇÃO

Marcos Faustino de Brito, brasileiro, divorciado, natural de São Paulo/SP, nascido em 25/09/1977, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 27.139.679-9-SSP/SP expedido em 21/09/2016, e do CPF n.º 250.390.728-80, residente e domiciliado na cidade de Sorocaba/SP, à Rua Satyro Vieira Barbosa, n.º 55, Apto.11 – Jardim Panorama - CEP: 18030-330.

Único sócio da sociedade limitada unipessoal que gira sob o nome empresarial **"MB COMÉRCIO DE PNEUS E SERVIÇOS LTDA"**, com sede e foro na cidade de Sorocaba/SP, na Rua Satyro Vieira Barbosa, n.º 55, Apto. 3, 1º andar – Jardim Panorama - CEP: 18030-330, conforme contrato social, arquivado na Jucesp sob NIRE nº 35.231.200.446 em 22/08/2018, inscrita no CNPJ sob nº 21.969.557/0001-05, podendo abrir filiais, escritórios, depósitos, agências, sucursais ou qualquer outro tipo de estabelecimento em qualquer parte do território brasileiro, a juízo dos sócios administradores, destacando, quando for o caso, parte do capital para o estabelecimento criado.

1ª) A sociedade iniciou suas atividades em 09/08/2018 e seu prazo é indeterminado.

2ª) A matriz tem por objetivo principal a exploração do Comércio de pneus, peças e acessórios novos de veículos automotores. Serviços de manutenção e reparação mecânica e elétrica em veículos automotores. Atividades de consultoria em gestão empresarial e promoção de vendas. Comércio varejista de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados.

DO CAPITAL SOCIAL

3ª) O capital social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), divididos em 300.000 (trezentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizados, neste ato em moeda corrente do País, ficando assim distribuído ao atual sócio quotista:

SÓCIO	QUOTAS - PORCENTAGEM	VALOR
Marcos Faustino de Brito	300.000 – 100%	R\$ 300.000,00
Total	300.000 – 100%	R\$ 300.000,00

CLÁUSULA 4ª) A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.

ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA 5ª) A administração da sociedade limitada unipessoal caberá ao único sócio **Marcos Faustino de Brito**, que se incumbirá de todas as operações e representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, dentro dos limites estabelecidos na lei e neste contrato,

terão todos os poderes necessários para a prática de qualquer ato e solução de qualquer problema relativo à sociedade, **sendo o seu exercício isoladamente.**

CLÁUSULA 6ª) As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do único sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 7ª) A cada quota corresponde um voto nas deliberações das assembleias dos sócios administradores. As deliberações de qualquer assunto de interesse da sociedade são válidas com o voto de sócios quotistas que representem a maioria do capital social.

RETIRADA "PRÓ-LABORE" E PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA 8ª) Somente o sócio **Marcos Faustino de Brito**, terá direito a uma retirada mensal, a título de "pró labore", de acordo com a participação e distribuição do Capital Social, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 9ª) No caso de uma dos sócios desejar retirar-se da sociedade, este somente poderá fazê-lo perante notificação aos outros sócios, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, e seus haveres, apurados em balanço especial, serão pagos em 06 (seis) prestações iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira após 60 (sessenta) dias da data do balanço especial, e com pleno aval e concordância de todos os sócios remanescentes.

CLÁUSULA 10ª) Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA 11ª) Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

FALECIMENTO DE SÓCIOS

CLÁUSULA 12ª) Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, que serão pagos em 06 (seis) prestações iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira após 60 (sessenta).

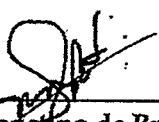
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA 13ª) O Administrador, ~~deciata~~, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 14ª) Fica eleito o foro de Sorocaba, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

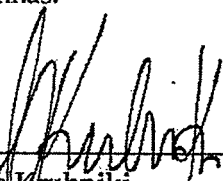
E por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas, em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Sorocaba, 08 de Novembro de 2022.

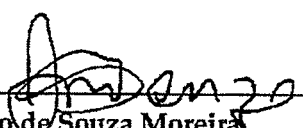


Marcos Faustino de Brito

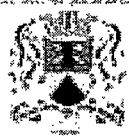
Testemunhas:



Andressa Krubniki
RG 9.317.850-5 SSP/SP



Juliano de Souza Moreira
RG 63.877.028-2 SSP/PR



PREFEITURA DE SOROCABA

Inscrição Municipal Nº 362.007

SECRETARIA DA FAZENDA

DIVISÃO DE CADASTRO TRIBUTÁRIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO

SEÇÃO DE CADASTRO TRIBUTÁRIO MOBILIÁRIO

CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Denominação Social / Nome Empresarial

MB COMERCIO DE PNEUS E SERVICOS LTDA

Endereço de Localização

RUA SATYRO VIEIRA BARBOSA, 55 - ANDAR:1

JARDIM PANORAMA

SOROCABA/SP - CEP: 18.030-330

Atividade Principal

4530-7/05-00 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR

Outras Atividades

4511-1/01-00 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS

4511-1/02-00 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS

4520-0/01-00 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES

7319-0/02-00 - PROMOCAO DE VENDAS

4530-7/03-00 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES

7020-4/00-00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA

4520-0/03-00 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES

* * * * *

Observações

Este documento tem efeito único e exclusivo de registro fiscal do contribuinte e suas respectivas atividades para fim de controle da administração tributária, não estando sujeita a qualquer modificação por ocorrências de ordem não tributária.

Mantenha seu cadastro atualizado, em caso de alterações de endereço e demais alterações cadastrais, favor acessar o site:

<http://www.issdigitalsod.com.br/empresafacil/>



PREFEITURA DE SOROCABA

Inscrição Municipal Nº 362.007

SECRETARIA DA FAZENDA

DIVISÃO DE CADASTRO TRIBUTÁRIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO

SEÇÃO DE CADASTRO TRIBUTÁRIO MOBILIÁRIO

Data da Emissão

17/11/2022

Data da Abertura

17/09/2018

4 Alterao Contratual.pdf

Documento número 61b7cf7e-a191-4c8b-accb-7f0d16f4e6c4



Assinaturas



Marcos Faustino de Brito
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

IP: 189.58.119.92 / Geolocalização: -27.000434, -48.636817

Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 15_6_1 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko)

Version/15.6.1 Mobile/15E148 Safari/604.1

Data e hora: 09 Novembro 2022, 15:26:29

E-mail: representacoes_brito@hotmail.com

Telefone: + 5515997245176

Token: cf87289c-****-****-****-7bba81de7892

Assinatura de Marcos Faustino de Brito



Andressa Krubniki
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

IP: 177.76.236.208

Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 15_6_1 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko)

Version/15.6.1 Mobile/15E148 Safari/604.1

Data e hora: 09 Novembro 2022, 15:26:12

E-mail: andressa@krubnikiassessoria.com.br

Telefone: + 5515991303021

Token: 4ff759d1-****-****-****-39cbc3e2bd7e

Assinatura de Andressa Krubniki



Juliano de Souza Moreira
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

IP: 187.180.190.79

Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 15_6_1 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko)

Version/15.6.1 Mobile/15E148 Safari/604.1

Data e hora: 09 Novembro 2022, 15:28:38

E-mail: juliano@desouzamoreira.com

Telefone: + 5515991358564

Token: 94726296-****-****-****-2c643abfc96b

Assinatura de Juliano de Souza Moreira



Hash do documento original (SHA-256):
b6d54104b878c77aa2a13460d1132ad5bce0f113ab159bdf78dee437542930c

Verificador de Autenticidade:

<https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=61b7cf7e-a191-4c8b-accc-7f0d16f4e6c4>

Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):
<https://zapsign.com.br/validacao-documento/>



Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 61b7cf7e-a191-4c8b-accc-7f0d16f4e6c4, de acordo com os Termos de Uso da ZapSign disponível em zapsign.com.br



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 40.700.358/0001-41 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 03/02/2021
NOME EMPRESARIAL MB II COMERCIO DE PNEUS E SERVICOS LTDA			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV QUARTA AVENIDA	NUMERO 1500	COMPLEMENTO *****	
CEP 88.330-112	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO BALNEARIO CAMBORIU	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO ANDRESSA@CHERIONE.COM.BR		TELEFONE (15) 3222-7050	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/02/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/11/2021 às 18:57:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA  VOLTAR  IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

Gerado em 27/02/2023 15:20:44

Apurado em 10/02/2023 15:20:54

Apuração Original

PGDAS-D 2018 Versão 2.2.10

1) Informações do Contribuinte

CNPJ Básico: 40.700.358	Nome Empresarial: MB II COMERCIO DE PNEUS E SERVICOS LTDA
Data de Abertura: 03/02/2021	Regime de Apuração: Competência
	Optante pelo Simples Nacional: Sim

2) Informações da Apuração 40700358202301001

Período de Apuração (PA): 01/2023

2.1 Discriminativo de Receitas

Total de Receitas Brutas (R\$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	328.969,00	0,00	328.969,00
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	3.456.107,61	0,00	3.456.107,61
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p)			
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	328.969,00	0,00	328.969,00
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA)	3.456.107,61	0,00	3.456.107,61
Limite de receita bruta proporcionalizado	4.800.000,00	4.800.000,00	

2.2) Receitas Brutas Anteriores (R\$)

2.2.1) Mercado Interno							
01/2022	0,00	02/2022	0,00	03/2022	0,00	04/2022	271.501,89
05/2022	337.123,43	06/2022	319.179,10	07/2022	376.810,20	08/2022	402.655,55
09/2022	405.890,70	10/2022	432.015,99	11/2022	404.586,50	12/2022	506.344,25
2.2.2) Mercado Externo							
01/2022	0,00	02/2022	0,00	03/2022	0,00	04/2022	0,00
05/2022	0,00	06/2022	0,00	07/2022	0,00	08/2022	0,00
09/2022	0,00	10/2022	0,00	11/2022	0,00	12/2022	0,00

2.3) Folha de Salários Anteriores (R\$)

Nenhuma

2.4) Fator r

Fator r = Não se aplica

2.5) Valores Fixos

Não se aplica

3) Informações dos Estabelecimentos - valores referentes às Receitas Informadas

CNPJ Estabelecimento: 40.700.358/0001-41	
Município: BALNEARIO CAMBORIU	UF: SC
Sublimite de Receita Anual (R\$): 3.600.000,00	Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não

Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R\$):

Revenda de mercadorias, exceto para o exterior - Sem substituição tributária/tributação monofásica/antecipação com encerramento de tributação (o substituto tributário do ICMS deve utilizar essa opção)

Receita Bruta Informada: R\$ 5.735,40

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
37,14	23,64	86,03	18,64	283,62	226,22	0,00	0,00	675,29
Parcela 1: R\$ 5.735,40								

Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R\$):

Revenda de mercadorias, exceto para o exterior - Com substituição tributária/tributação monofásica/antecipação com encerramento de tributação (o substituto tributário do ICMS deve utilizar essa opção)

Receita Bruta Informada: R\$ 244.918,26

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
1.586,02	1.009,29	822,16	178,11	12.111,44	0,00	0,00	0,00	15.707,02
Parcela 1: R\$ 54.810,07								
Substituição tributária de: ICMS.								
Parcela 2: R\$ 190.108,19								
Substituição tributária de: ICMS.								
Tributação monofásica de: COFINS, PIS.								

Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R\$):

Prestação de Serviços, exceto para o exterior - Não sujeitos ao fator "r" e tributados pelo Anexo III, sem retenção/substituição tributária de ISS, com ISS devido ao próprio Município do estabelecimento

Receita Bruta Informada: R\$ 78.315,34

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
582,50	509,64	1.866,81	404,81	6.319,71	0,00	0,00	3.915,77	13.599,24
Parcela 1: R\$ 78.315,34								

Informações por Estabelecimento

Valor Informado: 328.969,00

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
2.205,66	1.542,57	2.775,00	601,56	18.714,77	226,22	0,00	3.915,77	29.981,55

Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do Débito Exigível (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
2.205,66	1.542,57	2.775,00	601,56	18.714,77	226,22	0,00	3.915,77	29.981,55

4) Total Geral da Empresa

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso) (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
2.205,66	1.542,57	2.775,00	601,56	18.714,77	226,22	0,00	3.915,77	29.981,55

Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPF	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do Débito Exigível (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPF	ICMS	IPI	ISS	Total
2.205,66	1.542,57	2.775,00	601,56	18.714,77	226,22	0,00	3.915,77	29.981,55

5) Este item não se aplica à primeira apuração do PA:

6) Informações sobre DAS Gerado na apuração: 40700358202301001

Número: 07202304103696031			Data de Vencimento: 22/02/2023		Data limite para acolhimento: 22/02/2023			
IRPJ	2.205,66	CSLL	1.542,57	COFINS	2.775,00	PIS/PASEP	601,56	
INSS/CPF	18.714,77	ICMS	226,22	IPI	0,00	ISS	3.915,77	
Principal	29.981,55	Multa	0,00	Juros	0,00	Total	29.981,55	

6.1) Discriminação dos Valores Calculados no DAS Gerado

Tributo	Valor	Ente Federativo de Destino
IRPJ	2.205,66	União
CSLL	1.542,57	União
COFINS	2.775,00	União
PIS	601,56	União
INSS/CPF	18.714,77	União
ICMS	226,22	SC
ISS	3.915,77	BALNEARIO CAMBORIU-SC

6.2) Informações da Arrecadação do DAS gerado nesta apuração

Não foi reconhecido pagamento até a presente data

**Consulta Pública ao Cadastro
ICMS****Cadastro de Contribuintes de
ICMS - Cadesp**

Código de controle da consulta: 2fd76b6f-24c1-4708-a05e-98a05f4f7aab

Estabelecimento	
IE: 798.462.510.114	
CNPJ: 40.700.358/0001-41	
Nome Empresarial: MB II COMERCIO DE PNEUS E SERVICOS LTDA	
Nome Fantasia:	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Endereço	
Logradouro: AVENIDA IPANEMA	
Nº: 2590	Complemento: GALPA001
CEP: 18.070-671	Bairro: VILA NOVA SOROCABA
Município: SOROCABA	UF: SP
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Baixado	Data Início de Inatividade: 27/09/2021
Ocorrência Fiscal: Baixa exclusivamente no Estado	Data da Situação Cadastral: 27/09/2021
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL	Posto Fiscal: PF-10 - SOROCABA
Atividade Econômica: Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar	

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.05.2

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

**PREFEITURA DE SOROCABA**

Secretaria da Fazenda

**DIVISÃO DE CADASTRO TRIBUTÁRIO
MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO
SEÇÃO DE CADASTRO TRIBUTÁRIO
MOBILIÁRIO****INSCRIÇÃO MUNICIPAL**
000391252**CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL**

Denominação Social / Nome Empresarial

MB II COMERCIO DE PNEUS E SERVICOS LTDA

Endereço de Localização

**AVENIDA IPANEMA , Nº2590
COMPLEMENTO: GALPAO01ANDAR: SALA:
BAIRRO: NOVA SOROCABA CEP: 18070-671
SOROCABA/SP**

Principal

CNAE/CAAM

Atividade

	4520-0/01-00	SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES
	4520-0/03-00	SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES
	4520-0/04-00	SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES
	4530-7/03-00	COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
*	4530-7/05-00	COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARASDEAR

Observações Gerais

Mantenha seu Cadastro Atualizado.

Data de Emissão

Data da Abertura

08/11/2021**03/02/2021****SEÇÃO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS**

Código de Autenticação:

SOD992214-11

Imprimir

JUCESP
09 10 21



JUCESP PROTOCOLO
0.959.098/21-5



**2ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LTDA
UNIPESSOAL**

“MB II COMÉRCIO DE PNEUS E SERVIÇOS LTDA”

CNPJ: 40.700.358/0001-41

NIRE 35.236.811.508

MARCOS FAUSTINO DE BRITO, brasileiro, divorciado, natural de São Paulo/SP, nascido em 25/09/1977, empresário, portador da Cédula de Identidade **RG. n.º 27.139.679-9-SSP/SP** expedido em 21/09/2016, e do **CPF n.º 250.390.728-80**, residente e domiciliado na cidade de Sorocaba/SP, à Rua Assis Machado, n.º. 555, Apto.32 – Vila Hortência - CEP: 18020-258.

Único sócio da sociedade empresarial limitada unipessoal, nos termos da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e parágrafo único art. 1.052 do Código Civil em obediência ao contido na instrução normativa DREI n.º. 63, de 11 de junho de 2019, que gira sob a denominação social de **“MB II COMÉRCIO DE PNEUS E SERVIÇOS LTDA”**, inscrita no **CNPJ sob n.º. 40.700.358/0001-41**, com sede e domicílio na cidade de Sorocaba/SP, na Avenida Ipanema, n.º. 2.590, Galpão 01, Nova Sorocaba – CEP. 18070-670, com seu contrato social arquivado na Jucesp sob **NIRE n.º. 35.236.811.508** em 03/02/2021, com o ramo de atividade de Comércio de pneus, peças e acessórios novos para veículos, serviços de manutenção e reparação mecânica e elétrica em veículos automotores, serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores, por este e melhor forma de direito, resolvem, neste ato, promover a presente alteração do contrato social e consolidar, estipulando-se as alterações sob os seguintes termos e condições:

I – Altera-se nesta data o endereço da empresa passando de Avenida Ipanema, n.º. 2.590, Galpão 01, Nova Sorocaba – Sorocaba/SP, CEP – 18070-670, para **Avenida Quarta Avenida, n.º. 1.500 - Centro, Balneário Camboriú/SC – CEP. 88330-112.**

II – Neste ato altera-se, o endereço residencial do único sócio **MARCOS FAUSTINO DE BRITO**, passando para, cidade de Sorocaba/SP, à Rua Satyró Vieira Barbosa, n.º. 55, Apto.11 – Jardim Panorama - CEP: 18030-330.

Em razão das alterações havidas, o único sócio resolve **CONSOLIDAR** as cláusulas contratuais presentes no ato constitutivo e demais alteração, que passam a ter os seguintes termos e condições:

[Assinaturas manuscritas]

ZapSign be67699f-feab-4ca3-b022-e91d128d040d. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/10/2021 Data dos Efeitos 28/09/2021

Arquivamento 42206798622 Protocolo 217918662 de 30/09/2021 NIRE 42206798622

Nome da empresa MB II COMERCIO DE PNEUS E SERVICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 165824357125980

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/10/2021 Renata da Silva Wierzchoski - Secretária-geral em exercício

07/10/2021



DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, FORO E PRAZO DE DURAÇÃO

MARCOS FAUSTINO DE BRITO, brasileiro, divorciado, natural de São Paulo/SP, nascido em 25/09/1977, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 27.139.679-9-SSP/SP expedido em 21/09/2016, e do CPF n.º 250.390.728-80, residente e domiciliado na cidade de Sorocaba/SP, à Rua Satyro Vieira Barbosa, n.º 55, Apto.11 – Jardim Panorama - CEP: 18030-330.

Único sócio da sociedade limitada unipessoal que gira sob o nome empresarial “**MB II COMÉRCIO DE PNEUS E SERVIÇOS LTDA**”, com sede e foro na cidade de Balneário Camboriú/SC, na Avenida Quarta Avenida, n.º 1.500 – Centro - CEP: 88330-112, conforme contrato social, arquivado na Jucesp sob NIRE n.º 35.236.811.508 em 03/02/2021, inscrita no CNPJ sob n.º 40.700.358/0001-41, podendo abrir filiais, escritórios, depósitos, agências, sucursais ou qualquer outro tipo de estabelecimento em qualquer parte do território brasileiro, a juízo dos sócios administradores, destacando, quando for o caso, parte do capital para o estabelecimento criado.

1ª) A sociedade iniciou suas atividades em 02/02/2021 e seu prazo é indeterminado.

2ª) A matriz tem por objetivo principal a exploração do Comércio de pneus, peças e acessórios novos para veículos, serviços de manutenção e reparação mecânica e elétrica em veículos automotores, serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores

DO CAPITAL SOCIAL

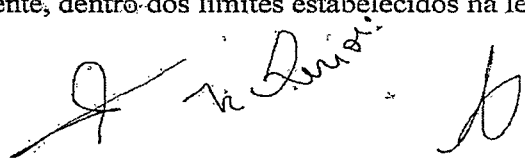
3ª) O capital social é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), divididos em 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizados, neste ato em moeda corrente do País, ficando assim distribuído ao atual sócio quotista:

SÓCIO	QUOTAS - PORCENTAGEM	VALOR
MARCOS FAUSTINO DE BRITO	250.000 – 100%	R\$ 250.000,00
Total	250.000 – 100%	R\$ 250.000,00

CLÁUSULA 4ª) A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.

ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA 5ª) A administração da sociedade limitada unipessoal caberá ao único sócio **MARCOS FAUSTINO DE BRITO**, que se incumbirá de todas as operações e representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, dentro dos limites estabelecidos na lei



ZapSign be67699f-feab-4ca3-b022-e91d128d040d. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/10/2021 Data dos Efeitos 28/09/2021

Arquivamento 42206798622 Protocolo 217918662 de 30/09/2021 NIRE 42206798622

Nome da empresa MB II COMERCIO DE PNEUS E SERVICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 165824357125980

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/10/2021 Renata da Silva Wierzchoski - Secretária-geral em exercício

07/10/2021

e neste contrato, terão todos os poderes necessários para a prática de qualquer ato e solução de qualquer problema relativo à sociedade, sendo o seu exercício isoladamente.

CLÁUSULA 6ª) As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do único sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 7ª) A cada quota corresponde um voto nas deliberações das assembleias dos sócios administradores. As deliberações de qualquer assunto de interesse da sociedade são válidas com o voto de sócios quotistas que representem a maioria do capital social.

RETIRADA "PRÓ-LABORE" E PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA 8ª) Somente o sócio **MARCOS FAUSTINO DE BRITO**, terá direito a uma retirada mensal, a título de "pró labore", de acordo com a participação e distribuição do Capital Social, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 9ª) No caso de uma dos sócios desejar retirar-se da sociedade, este somente poderá fazê-lo perante notificação aos outros sócios, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, e seus haveres, apurados em balanço especial, serão pagos em 06 (seis) prestações iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira após 60 (sessenta) dias da data do balanço especial, e com pleno aval e concordância de todos os sócios remanescentes.

CLÁUSULA 10ª) Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA 11ª) Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

FALECIMENTO DE SÓCIOS

CLÁUSULA 12ª) Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, que serão pagos em 06 (seis) prestações iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira após 60 (sessenta).

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.



ZapSign ba67699f-feab-4ca3-b022-e81d128d040d: Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

07/10/2021

Certifico o Registro em 07/10/2021 Data dos Efeitos 28/09/2021

Arquivamento 42206798622 Protocolo 217918662 de 30/09/2021 NIRE 42206798622

Nome da empresa MB II COMERCIO DE PNEUS E SERVICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 165824357125980

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/10/2021 Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

CLÁUSULA 13ª) O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 14ª) Fica eleito o foro de Sorocaba, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas, em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Sorocaba, 28 de Setembro de 2021.

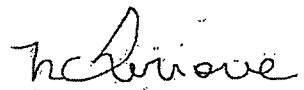


MARCOS FAUSTINO DE BRITO

Testemunhas:



ANDRESSA KRUBNIKI
RG 93.178.505 SSP/SP



ROSÂNGELA CHERIONE
RG 14.051.884 SSP/SP

ZapSign. be676991-feab-4ca3-b022-e91d128d040d. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/10/2021 Data dos Efeitos 28/09/2021

Arquivamento 42206798622 Protocolo 217918662 de 30/09/2021 NIRE 42206798622

Nome da empresa MB II COMERCIO DE PNEUS E SERVICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 165824357125980

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/10/2021 Renata da Silva Wierzchoski - Secretária-geral em exercício

07/10/2021

alteracao.pdf

Documento número be67699f-feab-4ca3-b022-e91d128d040d

**Assinaturas****MARCOS FAUSTINO DE BRITO**
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

IP: 179.162.123.242 / Geolocalização: -27.000432, -48.636856

Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 14_7_1 like
Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko)
Version/14.1.2 Mobile/15E148 Safari/604.1

Data e hora: 05 Outubro 2021, 10:15:39

E-mail: representacoes_brito@hotmail.com

Telefone: +5515997245176

Token: 6ed81fb2-****-****-****-ff5c0217b61d

Assinatura de MARCOS FAUSTINO DE BRITO

**Rosângela Cherione**
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

IP: 187.180.186.178 / Geolocalização: -23.501032, -47.480657

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 11; moto g(60))
AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko)
Chrome/94.0.4606.61 Mobile Safari/537.36

Data e hora: 05 Outubro 2021, 10:30:02

E-mail: cherione@terra.com.br

Telefone: +5515991183751

Token: 4380740a-****-****-****-46b308c0efc2

Assinatura de Rosângela Cherione

**ANDRESSA KRUBNIKI**
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

IP: 187.180.185.39

Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 14_7_1 like
Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko)
Version/14.1.2 Mobile/15E148 Safari/604.1

Data e hora: 05 Outubro 2021, 10:15:55

E-mail: andressakrubniki@gmail.com

Telefone: +5515991447130

Token: f1e537ce-****-****-****-146fb1b6b857

Assinatura de ANDRESSA KRUBNIKI

ZapSign be67699f-feab-4ca3-b022-e91d128d040d. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/10/2021 Data dos Efeitos 28/09/2021

Arquivamento 42206798622 Protocolo 217918662 de 30/09/2021 NIRE 42206798622

Nome da empresa MB II COMERCIO DE PNEUS E SERVICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 165824357125980

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/10/2021 Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

07/10/2021

do documento original (SHA256):

515ab0d09950d8b6783133d419d49fe729f929c32521bb24e15838974386d

Verificador de Autenticidade:

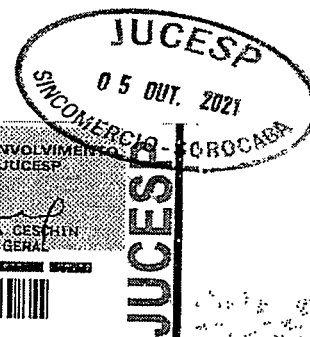
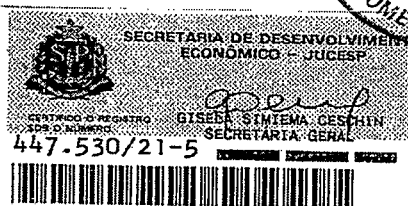
<https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=be67699f-feab-4ca3-b022-e91d128d040d>

Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):

<https://zapsign.com.br/validacao-documento/>



Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do documento número be67699f-feab-4ca3-b022-e91d128d040d, de acordo com os Termos de Uso da ZapSign disponível em zapsign.com.br



ZapSign be67699f-feab-4ca3-b022-e91d128d040d. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/10/2021 Data dos Efeitos 28/09/2021

Arquivamento 42206798622 Protocolo 217918662 de 30/09/2021 NIRE 42206798622

Nome da empresa MB II COMERCIO DE PNEUS E SERVICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 165824357125980

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/10/2021 Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

07/10/2021



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



217918662

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	MB II COMERCIO DE PNEUS E SERVICOS LTDA
PROTOCOLO	217918662 - 30/09/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	039 - INSCRICAO DE TRANSFERENCIA DE SEDE DE OUTRA UF

MATRIZ

NIRE 42206798622
CNPJ 40:700.358/0001-41
CERTIFICO O REGISTRO EM 07/10/2021
SOB N: 42206798622

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 25039072880 - MARCOS FAUSTINO DE BRITO - Assinado em 06/10/2021 às 18:50:12



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/10/2021 Data dos Efeitos 28/09/2021

Arquivamento 42206798622 Protocolo 217918662 de 30/09/2021 NIRE 42206798622

Nome da empresa MB II COMERCIO DE PNEUS E SERVICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 165824357125980

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/10/2021 Renata da Silva Wieszorkoski - Secretária-geral em exercício

07/10/2021

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 42.474.442/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 25/06/2021
NOME EMPRESARIAL MB III COMERCIO DE PNEUS E SERVICOS LTDA			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV GENERAL CARNEIRO	NUMERO 1777	COMPLEMENTO *****	
CEP 18.043-004	BAIRRO/DISTRITO VILA LUCY	MUNICÍPIO SOROCABA	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO ANDRESSA@CHERIONE.COM.BR		TELEFONE (15) 3222-7050	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/06/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/11/2021 às 18:58:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#) [VOLTAR](#) [IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

Gerado em 27/02/2023 15:22:22

Apurado em 10/02/2023 15:11:40

Apuração Original

PGDAS-D 2018 Versão 2.2.10

1) Informações do Contribuinte

CNPJ Básico: 42.474.442	Nome Empresarial: MB III COMERCIO DE PNEUS E SERVICOS LTDA
Data de Abertura: 25/06/2021	Regime de Apuração: Competência
	Optante pelo Simples Nacional: Sim

2) Informações da Apuração 42474442202301001

Período de Apuração (PA): 01/2023

2.1 Discriminativo de Receitas

Total de Receitas Brutas (R\$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	214.239,39	0,00	214.239,39
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	1.016.678,84	0,00	1.016.678,84
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p)			
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	214.239,39	0,00	214.239,39
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA)	1.016.678,84	0,00	1.016.678,84
Limite de receita bruta proporcionalizado	4.800.000,00	4.800.000,00	

2.2) Receitas Brutas Anteriores (R\$)

2.2.1) Mercado Interno							
01/2022	82.816,83	02/2022	13.558,82	03/2022	23.220,87	04/2022	17.132,70
05/2022	21.482,82	06/2022	40.937,73	07/2022	26.086,00	08/2022	54.976,12
09/2022	97.667,37	10/2022	121.026,51	11/2022	233.517,77	12/2022	284.255,30
2.2.2) Mercado Externo							
01/2022	0,00	02/2022	0,00	03/2022	0,00	04/2022	0,00
05/2022	0,00	06/2022	0,00	07/2022	0,00	08/2022	0,00
09/2022	0,00	10/2022	0,00	11/2022	0,00	12/2022	0,00

2.3) Folha de Salários Anteriores (R\$)

Nenhuma

2.4) Fator r

Fator r = Não se aplica

2.5) Valores Fixos

Não se aplica

3) Informações dos Estabelecimentos - valores referentes às Receitas Informadas

CNPJ Estabelecimento: 42.474.442/0001-10	
Município: SOROCABA	UF: SP
Sublimite de Receita Anual (R\$): 3.600.000,00	Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não

Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R\$):

Revenda de mercadorias, exceto para o exterior - Com substituição tributária/tributação monofásica/antecipação com encerramento de tributação (o substituído tributário do ICMS deve utilizar essa opção)

Receita Bruta Informada: R\$ 140.004,84

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
653,52	415,88	52,12	11,29	4.990,48	0,00	0,00	0,00	6.123,29
Parcela 1: R\$ 4.819,98								
Substituição tributária de: ICMS.								
Parcela 2: R\$ 135.184,86								
Substituição tributária de: ICMS.								
Tributação monofásica de: COFINS, PIS.								

Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R\$):

Prestação de Serviços, exceto para o exterior - Não sujeitos ao fator "r" e tributados pelo Anexo III, sem retenção/substituição tributária de ISS, com ISS devido ao próprio Município do estabelecimento

Receita Bruta Informada: R\$ 74.234,55

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
371,01	324,63	1.265,14	274,55	4.025,44	0,00	0,00	3.014,44	9.275,21
Parcela 1: R\$ 74.234,55								

Informações por Estabelecimento

Valor Informado: 214.239,39

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
1.024,53	740,51	1.317,26	285,84	9.015,92	0,00	0,00	3.014,44	15.398,50

Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do Débito Exigível (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
1.024,53	740,51	1.317,26	285,84	9.015,92	0,00	0,00	3.014,44	15.398,50

4) Total Geral da Empresa

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso) (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
1.024,53	740,51	1.317,26	285,84	9.015,92	0,00	0,00	3.014,44	15.398,50

Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do Débito Exigível (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
1.024,53	740,51	1.317,26	285,84	9.015,92	0,00	0,00	3.014,44	15.398,50

5) Este item não se aplica à primeira apuração do PA:

6) Informações sobre DAS Gerado na apuração: 42474442202301001

Número: 07202304103357997			Data de Vencimento: 22/02/2023		Data limite para acolhimento: 22/02/2023		
IRPJ	1.024,53	CSLL	740,51	COFINS	1.317,26	PIS/PASEP	285,84
INSS/CPP	9.015,92	ICMS	0,00	IPI	0,00	ISS	3.014,44
Principal	15.398,50	Multa	0,00	Juros	0,00	Total	15.398,50
6.1) Discriminação dos Valores Calculados no DAS Gerado							
Tributo		Valor		Ente Federativo de Destino			
IRPJ		1.024,53		União			
CSLL		740,51		União			
COFINS		1.317,26		União			
PIS		285,84		União			
INSS/CPP		9.015,92		União			
ISS		3.014,44		SOROCABA-SP			
6.2) Informações da Arrecadação do DAS gerado nesta apuração							
Data de Pagamento		Banco/Agência de Arrecadação		Valor Pago			
22/02/2023		237/1319		15.398,50			

JUCESP
25 09 21



JUCESP PROTOCOLO
0.548.357/21-3



CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

"MB III COMÉRCIO DE PNEUS E SERVIÇOS LTDA"

Por este instrumento particular,

MARCOS FAUSTINO DE BRITO, brasileiro, divorciado, natural de São Paulo/SP, nascido em 25/09/1977, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 27.139.679-9-SSP/SP expedido em 21/09/2016, e do CPF n.º 250.390.728-80, residente e domiciliado na cidade de Sorocaba/SP, à Rua Satyro Vieira Barbosa, n.º 55, Apto.11 – Jardim Panorama - CEP: 18030-330.

Resolve, neste ato, constituir uma sociedade empresária, sob o tipo jurídico de sociedade limitada, na condição de sócio único, nos termos da Lei n.º 10.406/2002, art. 1.052 e seus §§ 1º e 2º, incluídos pela Lei n.º 13.784, de 20/09/2019, estipulando-se o CONTRATO SOCIAL, o qual passará a vigorar nos seguintes termos e condições:

1ª) A empresa girará sob o nome empresarial "**MB III COMÉRCIO DE PNEUS E SERVIÇOS LTDA**".

2ª) A empresa terá por sede a cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, na Avenida General Carneiro, n.º 1.777 – Vila Lucy – CEP: 18043-004.

3ª) O objeto será: **COMERCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE BALANCEAMENTO E ALINHAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.**

4ª) O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

5ª) O capital social será de **R\$ 250.000,00** (duzentos e cinquenta mil reais), dividido em 250.000 (duzentas e cinquenta mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), subscritas e integralizadas, em moeda corrente do país, neste ato, da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS PORCENTAGEM	VALOR
MARCOS FAUSTINO DE BRITO	250.000 – 100%	R\$ 250.000,00
Total	250.000 – 100%	R\$ 250.000,00

6ª) A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, desde que inteiramente integralizado a totalidade do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei n.º 10.460/2002 (Código Civil).

7ª) A administração da sociedade será exercida por **MARCOS FAUSTINO DE BRITO**, acima qualificado, que se incumbirá de todas as operações e representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, dentro dos limites estabelecidos na lei e neste contrato, terá todos os poderes necessários para a prática de qualquer ato e solução de qualquer problema relativo à sociedade.

8ª) O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

9ª) Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas da administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social.

10ª) A participação do sócio nos lucros e nas perdas corresponde à exata proporção das respectivas quotas sociais.

11ª) A sociedade tem por foro contratual a comarca de Sorocaba, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer litígios decorrentes desde contrato social, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por muito especial que seja.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente instrumento contratual, assinando-o em três (03) vias de igual teor e forma, com arquivamento da primeira via na Junta Comercial do Estado de São Paulo.

Sorocaba, 21 de Junho de 2021.



MARCOS FAUSTINO DE BRITO

Testemunhas:



ANDRESSA KRUBNIKI
RG 93.178.505 SSP/SP



ROSÂNGELA CHERIONE
RG 14.051.884 SSP/SP

7ª) A administração da sociedade será exercida por **MARCOS FAUSTINO DE BRITO**, acima qualificado, que se incumbirá de todas as operações e representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, dentro dos limites estabelecidos na lei e neste contrato, terá todos os poderes necessários para a prática de qualquer ato e solução de qualquer problema relativo à sociedade.

8ª) O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

9ª) Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas da administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social.

10ª) A participação do sócio nos lucros e nas perdas corresponde à exata proporção das respectivas quotas sociais.

11ª) A sociedade tem por foro contratual a comarca de Sorocaba, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer litígios decorrentes desde contrato social, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por muito especial que seja.

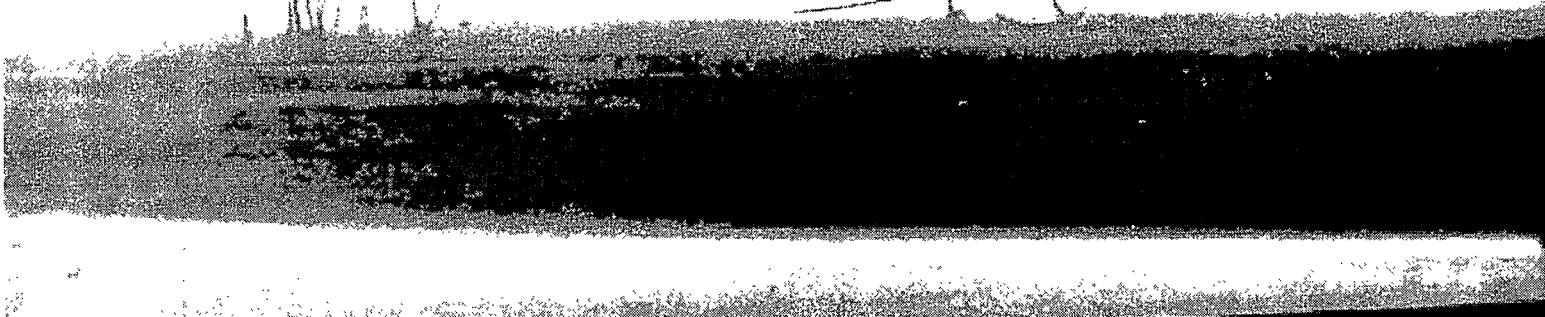
E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente instrumento contratual, assinando-o em três (03) vias de igual teor e forma, com arquivamento da primeira via na Junta Comercial do Estado de São Paulo.

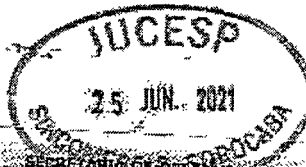
Sorocaba, 21 de Junho de 2021.



MARCOS FAUSTINO DE BRITO

Testemunhas:





SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP
NIRE LIMITADA

[Signature]
RISSELA SIMIEMA CESPIN
SECRETARIA GERAL

3523268305-0



JUCESP